



DESCRIÇÃO DE POSTO

CÓDIGO DO POSTO:0114

DATA DE REVISÃO:

Posição	Doenças não Epidémicas e Doenças Tropicais Negligenciadas
Instituição	Organização Oeste Africana da Saúde
Local de colocação	Bobo-Dioulasso, Burkina Faso
Salário em Dólares Americanos	44.965,64/52.379,70
Categoria	P4
Direcção	Saúde Pública e Pesquisa
Divisão	Saúde Pública
Supervisor Directo	Profissional Principal da Saúde Pública
Supervisiona	

Visão Geral da Função

Sob a supervisão do profissional principal de saúde pública, o titular do cargo será responsável pela coordenação dos programas regionais de saúde pública relativos às doenças tropicais negligenciadas e não epidémicas. Deve:

- Avaliar as necessidades de saúde.
- Investigar a ocorrência de efeitos e perigos para a saúde.
- Reforçar a vigilância, a prevenção, o controlo e a notificação das doenças.
- Analisar os factores determinantes das necessidades de saúde identificadas em matéria de doenças tropicais negligenciadas e não epidémicas.

Papel e Responsabilidades

O incumbente deve:

- Promover a sensibilização para a saúde pública.
- Estabelecer prioridades entre as necessidades sanitárias em matéria de doenças tropicais negligenciadas e não epidémicas.
- Desenvolver planos e políticas para responder às necessidades sanitárias prioritárias.
- Elaborar um plano de acção intersectorial para apoiar os objectivos de saúde relativos às doenças tropicais negligenciadas e não epidémicas.
- Promover a pesquisa sobre as doenças tropicais negligenciadas e não epidémicas.
- Documentar os resultados da pesquisa para intervenções eficazes nos programas e melhoria dos serviços para o bem-estar da população.
- Traduzir as evidências da pesquisa em políticas e acções programáticas sobre Doenças Tropicais Negligenciadas e Não Epidémicas.
- Proporcionar liderança regional em intervenções de saúde sobre Doenças Tropicais Negligenciadas e Não Epidémicas.
- Avaliar os programas e assegurar a garantia de qualidade em matéria de Doenças Tropicais Negligenciadas e Não Epidémicas.
- Criar grupos de interesse e identificar recursos para a consolidação das melhores práticas de luta contra as doenças tropicais negligenciadas e não epidémicas na região.
- Desempenhar quaisquer outras tarefas oficiais que possam vir a ser atribuídas pelo supervisor.



DESCRIÇÃO DE POSTO

CÓDIGO DO POSTO:0114

DATA DE REVISÃO:

Qualificações Académicas e Experiência:

Habilitações:

Licenciatura em Saúde Pública ou Farmácia ou Epidemiologia de uma universidade reconhecida.

Experiência:

- Sete (7) anos de experiência de responsabilidade progressiva na implementação de programas de saúde pública envolvendo laboratórios de teste e pesquisa, doenças não epidémicas, doenças tropicais negligenciadas.
- Conhecimento das políticas de saúde e ambiente de trabalho laboratorial relacionado nos Estados Membros da CEDEAO.
- Capacidade de coordenar uma série de actores e actividades diversos para alcançar um objectivo comum na área da saúde pública.
- Proficiência no trabalho com aplicações informáticas padrão de Office na área da pesquisa.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA CEDEAO

LIDERANÇA

- Capacidade de fazer com que os grupos trabalhem em conjunto de forma cooperativa, através do envolvimento activo, criando um clima de respeito e abertura, e aplicando técnicas eficazes de facilitação de grupo, explorando as suas potencialidades, motivando e orientando-os;
- Organizar e liderar grupos de trabalho interdisciplinares no desenvolvimento de soluções criativas para resolver problemas e ou liderar um pequeno grupo de profissionais e pessoal de apoio administrativo de nível básico;
- Capacidade de respeitar a hierarquia de forma adequada.
- Desenvolver técnicas de formação em serviço aliadas a excelentes capacidades de coaching e mentoria; conhecimento de novas abordagens de orientação do pessoal para facilitar a compreensão da posição e organização;
- Capacidade de atribuir trabalho a colaboradores directos e fornecer feedback atempado e consistente relativamente à proficiência técnica e eficácia;
- Capacidade de representar a organização eficazmente perante terceiros.

ORIENTAÇÃO PARA SERVIÇO AO CLIENTE

- Capacidade de considerar o impacto de uma mudança na direcção programática em função das necessidades dos intervenientes internos e externos;
- Capacidade de promover e considerar o feedback do pessoal para dinamizar os processos a fim de cumprir prazos relevantes para as expectativas dos clientes;
- Capacidade de manter a compostura e o foco de forma consistente em situações de forte pressão;
- Desenvolver capacidades de resolução de problemas, mediação e resolução de conflitos para resolver discrepâncias, reclamações, constrangimentos, restrições de tempo que afectam a qualidade e quantidade dos serviços ao cliente;
- Capacidade de antecipar as necessidades e expectativas crescentes dos clientes para melhorar continuamente a qualidade, os prazos, a prestação de serviços e o tratamento atempado das questões dos clientes;
- Capacidade de comunicar abertamente com os clientes, mantendo-os informados dos progressos e das questões que requerem atenção/resoluções.



DESCRIÇÃO DE POSTO

CÓDIGO DO POSTO:0114

DATA DE REVISÃO:

SENSIBILIDADE MULTICULTURAL E ADVOCACIA

- Capacidade de implementar mudanças programáticas de forma a assegurar um ambiente de trabalho sem preconceitos, aplicação justa e equitativa de novas regras/regulamentos;
- Experiência e capacidade de aderir a políticas, metas, objectivos e princípios de valorização da diversidade no desempenho das tarefas e responsabilidades diárias; promoção/modelação de comportamentos que demonstrem tolerância e compreensão das várias culturas;
- Capacidade de permanecer objectivo na gestão de conflitos independentemente das diferenças/posições culturais, diferenças do género e incentivar outros membros do pessoal a ultrapassar as parcialidades e diferenças culturais e do género;
- Capacidade de criar valor a partir do aproveitamento de diversas capacidades e contributos de várias culturas, pessoal e clientes;
- Capacidade e responsabilidade pela incorporação de perspectivas do género e garantir a participação equitativa de homens e mulheres em todas as áreas de trabalho;
- Capacidade de criar um ambiente interactivo diversificado e inclusivo que beneficia de diversos pontos fortes que reúnem práticas inovadoras;
- Capacidade de recorrer às melhores práticas para tomar decisões organizacionais relevantes para a gestão da diversidade, garantindo que as actividades do projecto e do programa identifiquem áreas vulneráveis e contenham controlos sistémicos.

CONHECIMENTO DA CEDEAO

- Conhecimento das instituições da CEDEAO e como os diferentes órgãos interagem entre si, especialmente no que se refere ao próprio sector/programas;
- Conhecimento de abordagens para o desenvolvimento de políticas e programas de uma organização internacional, bem como de gestão de projectos;
- Conhecimento das regras, processos e procedimentos de uma organização internacional, pertinentes às tarefas relacionadas com a própria posição;
- Conhecimento das tendências de desenvolvimento dos Estados membros, indicadores, desafios e oportunidades no que diz respeito ao projecto/programa atribuído à própria posição.

PENSAMENTO ANALÍTICO E CRÍTICO

- Criatividade e flexibilidade para se afastar dos métodos tradicionais no desenvolvimento de novos procedimentos, processos e ferramentas, utilizando a tecnologia para simplificar métodos e abordagens sempre que possível;
- Capacidade de reavaliar os procedimentos actuais e sugerir melhorias para assegurar um processo eficaz e optimizado;
- Capacidade de recolher e resumir informações para prever as opiniões das partes interessadas sobre uma nova política/programas e excelentes capacidades analíticas para avaliar políticas e tendências externas ao rever opções, prós, contras e recomendações de política/programa;
- Capacidade de resumir informação complexa recolhida a partir de uma variedade de fontes externas e internas e divulgá-la a outros de uma forma lógica;
- Capacidade de aplicar metodologia apropriada para descobrir ou identificar questões políticas e preocupações com recursos.

COMUNICAÇÃO

- Capacidade de avaliar, incorporar e comunicar os últimos desenvolvimentos na área da especialidade utilizando orientações e critérios da instituição/agência;



DESCRIÇÃO DE POSTO

CÓDIGO DO POSTO:0114

DATA DE REVISÃO:

- Desenvolver competências interpessoais, de negociação, de trabalho em rede e de apresentação com capacidades comprovadas para influenciar, explicar informações complexas e demonstrar empatia e abertura de espírito;
- Capacidade de demonstrar proficiência operacional na utilização da informática na comunicação utilizando ferramentas tecnológicas;
- Capacidade de transmitir informação clara e concisa de forma sucinta e organizada, tanto por escrito como oralmente;
- Demonstrar habilidades de audição activa para incentivar mais comunicação entre os membros da equipa, para mostrar interesse e fazer com que se sintam valorizados e para promover o envolvimento dos colaboradores em todas as instituições e agências;
- Proficiência em tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- Proficiência oral e escrita em uma das três línguas oficiais da CEDEAO (Inglês, Francês ou Português). Conhecimento prático de uma outra língua será uma vantagem.

PLANEAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

- Conhecimento dos ciclos de planeamento interno e capacidade de contribuir para o desenvolvimento e implementação de políticas comunitárias ou institucionais, determinando o público-alvo, construindo ligações com a população adequada e acompanhar os progressos;
- Capacidade de considerar circunstâncias, factores e tendências externas ao organizar actividades de projecto para garantir melhores resultados;
- Capacidade de rever resultados de processos, correspondência, relatórios e documentos de política para desenvolver planos executáveis;
- Capacidade de realizar reuniões com o pessoal, partes interessadas, colegas e outros para determinar o programa organizacional e/ou as necessidades do projecto, fazendo ajustamentos aos planos e actividades em conformidade;
- Capacidade de ajustar os planos de projecto com base na contribuição do pessoal e das partes interessadas e/ou capacidade de conceber e implementar directrizes, ferramentas e modelos para acomodar programas e serviços novos ou revistos.